



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria n.º 15/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lages, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do Decreto 17.906/2020 de 18 de março de 2020, que declarou situação de Emergência no Município de Lages, acompanhando as orientações trazidas pelo Decreto 630/2020, do Governo que impõe a flexibilização regionalizada, editando as medidas de Isolamento Social por decisões compartilhadas entre o Estado e municípios tendo em vista a excepcionalidade e os riscos de contaminação com a pandemia do COVID-19, nos termos seguintes:

Resolve:

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades legislativas e administrativas na Câmara de Vereadores de Lages **no dia 26 de Junho de 2020, no horário de expediente (13h às 19h)** em razão de procedimento de sanitização e limpeza como parte do protocolo de higiene para manutenção das atividades com segurança.

Lages, 26 de Junho de 2020.

VONE SCHEUERMANN

Presidente da Câmara de Vereadores de Lages/SC.

Rua Otacílio Vieira da Costa, 280 Lages – SC Fone/Fax (049) 3251- 5422
Site: www.camaralages.sc.gov.br - email: camaralages@camaralages.sc.gov.br

Câmara do Município de Lages
Edson Luis Medeiros
Diretor Geral